

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS Nº 04/2022  
RESULTADO PRELIMINAR**

A Comissão de Seleção torna pública a classificação preliminar do Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº 04/2022. Eventuais interposições de recursos contra o resultado preliminar deverão ser entregues no Centro de Referência em Educação, nos moldes estipulados no Edital, conforme cronograma publicado.

<b>PROPONENTE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>AMAS – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA</b>	70	<b>ITEM 3 – ATENDE PARCIALMENTE</b> A entidade não apresentou parâmetros e periodicidade de avaliação.  <b>ITEM 4 – ATENDE PARCIALMENTE</b> A entidade não apresentou uma contextualização da realidade, das vivências do bairro e região em que concentra o atendimento.
<b>APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA</b>	80	
<b>ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA</b>	60	<b>ITEM 3 – NÃO ATENDE</b> A entidade não apresentou descrição de indicadores, parâmetros e periodicidade, o que lhe impede de realizar monitoramento e avaliação para aprimoramento de seus processos de trabalho.  <b>ITEM 4 – NÃO ATENDE</b> A entidade não apresentou uma contextualização da realidade, das vivências do bairro e região em que concentra o atendimento, com apontamento de fontes e referências bibliográficas.
<b>ASSOCIAÇÃO PRÓEX DE SOROCABA</b>	70	<b>ITEM 3 – NÃO ATENDE</b> A Entidade apresenta processos de avaliação apenas sobre a satisfação dos alunos e das famílias, referente às ações desenvolvidas e não apresenta a forma (parâmetros e indicadores) que utiliza, periodicamente, para monitorar e avaliar os trabalhos executados na instituição; com base nos pressupostos de indicadores de qualidade da educação, conforme prevê o edital.

<p><b>FUNDAÇÃO MELANIE KLEIN DE EDUCAÇÃO ESPECIAL</b></p>	<p>70</p>	<p><b>ITEM 3 – ATENDE PARCIALMENTE</b></p> <p>3.3 Não apresentou indicadores, itens essenciais para avaliação e monitoramento do trabalho a ser desenvolvido.</p> <p>3.5 Como não foram apresentados indicadores, não há coerência</p> <p><b>ITEM 4 – ATENDE PARCIALMENTE</b></p> <p>A entidade não apresentou uma contextualização da realidade, das vivências do bairro e região em que concentram o atendimento.</p>
<p><b>INSTITUTO MARIA CLARO – LAR IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE</b></p>	<p>60</p>	<p><b>ITEM 3 – NÃO ATENDE</b></p> <p>A entidade não descreveu os indicadores e parâmetros, o que a impede de realizar o monitoramento e avaliação para aprimoramento de seus processos de trabalho.</p> <p><b>ITEM 4 – NÃO ATENDE</b></p> <p>A entidade não apresentou uma contextualização da realidade, das vivências do bairro e região em que concentra o atendimento, com apontamento de fontes e referências bibliográficas.</p>
<p><b>INTEGRAR – INSTITUIÇÃO TERAPÊUTICA DE GRUPOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO</b></p>	<p>55</p>	<p><b>ITEM 3 – NÃO ATENDE</b></p> <p>Não há descrição de indicadores de avaliação das ações desenvolvidas, nem a periodicidade em que ocorrem; o que prejudica processos de avaliação e monitoramento dos trabalhos desenvolvidos pela instituição.</p> <p><b>ITEM 4 – ATENDE PARCIALMENTE</b></p> <p>Não há apontamento do item realidade, vivência do bairro. E também não foram citadas fontes bibliográficas.</p> <p><b>ITEM 8 – NÃO ATENDE</b></p> <p>A Entidade não apresentou alguns profissionais (assistente social/psicólogo/coordenador pedagógico) prescritos no edital, o que compromete o trabalho a ser desenvolvido, na perspectiva da educação especial</p>

Sorocaba, 13 de outubro de 2022

Comissão de Seleção